

---

**PORTARIA DG/CERES Nº 89/2017.**


O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

**Resolve:**

Art. 1 Alterar parcialmente a Portaria interna 30/2016 que nomeou membros para a Comissão Setorial de Avaliação do CERES, incluindo os representantes da sociedade civil Arq. e Urb. Maykon Luiz da Silva (titular) e Arq. e Urb. Norberto Zaniboni (suplente).

Art. 2 Esta portaria retroage a 15 de junho de 2016

Laguna, 31 de outubro de 2017.

  
**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
**Diretor Geral do CERES/UDESC**